

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000201

DECRETO Nº 5.337 , DE 10 DE OUTUBRO DE 1985

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, Doutor ORESTES QUÉRCIA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

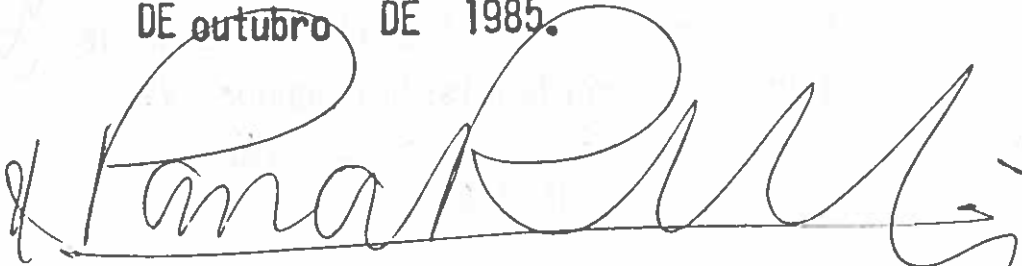
ARTIGO ÚNICO — É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, Doutor ORESTES QUÉRCIA, que, no dia 11 do mês de outubro fluente, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1985 ,  
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 10  
DE outubro DE 1985.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

